



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_, 02 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Indicação ao Poder Executivo Municipal, para manutenção do parquinho do Morada Viva.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indico a Vossa Excelência o envio da presente solicitação ao Sr. Prefeito Municipal, para que, por meio das Secretarias competentes, seja analisada a possibilidade de manutenção no parquinho do Morada Viva.

### **JUSTIFICAÇÃO**

A presente indicação justifica-se em razão das constantes reclamações dos responsáveis pelas crianças da região, que relatam que os brinquedos do parquinho encontram-se danificados, oferecendo riscos à segurança das crianças, além disso, o espaço está com o mato muito alto e sem luz.

Diante do exposto, solicito que sejam analisadas as possibilidades de reforma e manutenção do referido espaço, a fim de garantir um ambiente seguro e adequado para os frequentadores.

Sala de reuniões, 02 de fevereiro de 2026.

---

**Anderson Martins Da Conceição  
VEREADOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO